



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Denomina Rua do Lago – Cândido Malta, a atual Rua do Lago, localizada no bairro do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica denominada Rua do Lago – Cândido Malta, a atual Rua do Lago, localizada no bairro do Butantã, e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Sala das Sessões.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

Cândido Malta foi um dos mais influentes arquitetos e planejadores urbanos do país. Professor da FAU-USP, pesquisador dedicado e autor de obras fundamentais, destacou-se pela defesa de um urbanismo humanizado, centrado na qualidade de vida, na mobilidade sustentável e na preservação das características urbanas de São Paulo.

Foi idealizador e principal formulador do conceito de “Urbanismo Ecológico”, que integra planejamento, meio ambiente, densidade equilibrada e uso racional do solo. Seu trabalho influenciou gerações de arquitetos, gestores públicos e estudiosos da cidade.

Ao longo de sua trajetória, Cândido Malta participou ativamente de debates sobre o Plano Diretor, zoneamento, mobilidade e habitação, sempre pautado por rigor técnico, compromisso com o interesse público e visão inovadora. Sua contribuição intelectual permanece como referência obrigatória para quem pensa políticas urbanas contemporâneas.

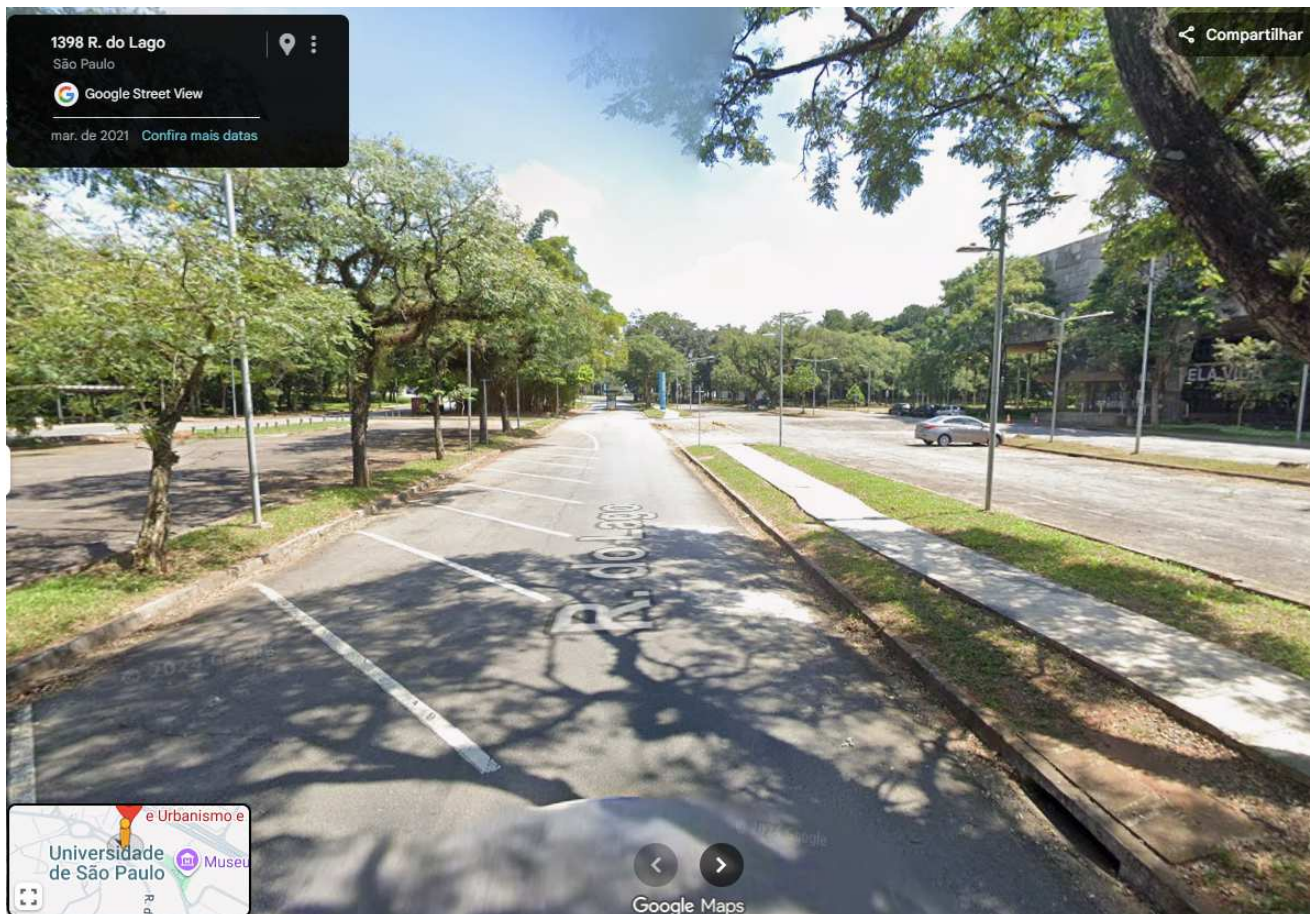
A denominação da atual Rua do Lago como Rua do Lago – Cândido Malta presta justa homenagem a um dos mais importantes arquitetos e urbanistas da cidade, cuja atuação acadêmica, profissional e intelectual marcou profundamente a formação de gerações e o debate urbano paulistano. Sua trajetória esteve intimamente ligada à FAU-USP, instituição na qual lecionou por décadas e onde deixou legado incontestável na reflexão sobre moradia, desenho urbano e políticas públicas.

A via localizada exatamente em frente à escola onde desenvolveu sua vida docente simboliza a relação direta entre o professor e o espaço que ajudou a transformar por meio de suas ideias, pesquisas e atuação crítica. A alteração do nome da rua, portanto, não apenas preserva sua memória no território que ele influenciou, como também cumpre função pedagógica e cultural: manter viva a referência de um intelectual que dedicou sua vida à cidade de São Paulo, ao ensino e ao aprimoramento das políticas urbanas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Selo Digital nº: 1153032PV00000050740626U

QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
CANDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Número do CPF
004.578.848-00

Matrícula
115303 01 55 2026 4 00093 178 0055368-71

Data do falecimento
VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS Dia: **29** Mês: **01** Ano: **2026** Horário: **14:25 horas**

Local de falecimento
Nº HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, Nº 91, NESTE SUBDISTRITO Município de falecimento: **SÃO PAULO** UF: **SP**

Sexo: **MASCULINO** Estado civil: **CASADO** Nome do último cônjuge ou convivente: **MARIA MACHADO MALTA CAMPOS**

Idade: **89 ANOS** Dia: **22** Mês: **10** Ano: **1936** Município de nascimento: **SÃO PAULO** UF: **SP**

Genitor(es)
CANDIDO MALTA DE SOUZA CAMPOS; OLIVIA LEITE MALTA CAMPOS

Causa da morte
SÍNDROME DISFUNÇÃO MÚLTIPLOS ÓRGÃOS; PNEUMONIA POR LEGIONELLA; TRICOLEUCEMIA; DIABETES MELLITUS

Nome do médico que atestou o óbito
DR. FERNANDO JOSE DA SILVA RAMOS Número de inscrição profissional do médico: **117403 -SP**

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO PARQUE DO MORUMBY Município: **SÃO PAULO** UF: **SP**

Data de registro
SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS Dia: **06** Mês: **02** Ano: **2026**

Nome do declarante
PAULO MALTA CAMPOS Existência de bens: **SIM** Existência de filhos: **PAULO; ANTÔNIO; CANDIDO - MAIORES**

Anotações/Averbações
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0093, FOLHAS 178V, SOB Nº 55368, conforme D.O. Nº 401763919. O casamento foi registrado no livro B-71, fls. 194, sob nº 10495 do Registro Civil de São Paulo - 7º Subdistrito - Consolação. Deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitor NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

CNS nº 115303
Oficial de registro civil das Pessoas Naturais
do 34º subdistrito - Cerqueira César
Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial de Registro Civil
Rua Frei Caneca, nº 371
CEP 01307001- São Paulo - SP
11 3155-1433 - www.34cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé:
São Paulo, 06 de fevereiro de 2026
Roberta Canossa Santana Dias
ROBERTA CANOSSA SANTANA DIAS
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos
Digitado/Contido por: ROBERTA

Roberta Canossa Santana Dias
Escrevente Autorizada

IA019043787